



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 2/2026

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA ALTERAR O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 26/02/2026 12:00 .

Vereadores:



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Irupi

Oséias Pires Soares



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.